O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 156/2021**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja solicitado banco de sangue e medula óssea móvel para coletas mensais neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição, que visa incentivar a doação de sangue e medula óssea, facilitando o acesso da população aos pontos de coleta, colaborando no abastecimento das unidades hospitalares.

Em decorrência da pandemia do Covid-19 e devido à menor circulação de pessoas nas ruas, o Ministério da Saúde registrou diminuição de doadores nos hemocentros. No ano de 2020, a doação caiu entre 15% e 20% com relação a 2019. Soma-se a isso o fato de o primeiro mês do ano ser considerado período de férias, o que pressupõe redução nos estoques de sangue.

O processo de doação é rápido e seguro para o doador, e uma única bolsa de sangue doada pode salvar até quatro vidas.

No Brasil, cerca de 3,3 milhões de pessoas são doadoras de sangue. Isso significa que 16, a cada mil pessoas, doam sangue regularmente. Embora a situação esteja atualmente em conformidade com o que a OMS (Organização Mundial da Saúde) preconiza para a segurança, o Ministério da Saúde trabalha para sensibilizar novos doadores.

Com o serviço disponibilizado pela unidade móvel (HEMEPAR), os voluntários podem doar sangue e se cadastrar para a doação de medula



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 10/02/2021 as 15:45:55.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56571&c=ZE9L01.

óssea, dispensando a necessidade de deslocamento até a cidade de Curitiba, incentivando a colaborarem no salvamento de incontáveis vidas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.

**VILSON CORDEIRO**

**VEREADOR**



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 10/02/2021 as 15:45:55.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56571&c=ZE9L01.

## REFERÊNCIAS

**MINISTÉRIO** da Saúde incentiva doação de sangue antes de imunização contra Covid-19, 01 fev. 21. Disponível em: https://clicrdc.com.br/saude/ministerio-da-saude-incentiva-doacao-de-sangue-antes-de-imunizacao-contra-covid-19/ Acesso em: 04 fev. 21.

**CADA** bolsa de sangue pode salvar até 4 vidas; saiba como ser doador, **CATRACA LIVRE**, Bem estar, 26 nov. 19.

Disponível em: https://catracalivre.com.br/saude-bem-estar/cada-bolsa-de-sangue-doada-pode-salvar-ate-4-vidas/ Acesso em: 10 fev. 21.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 10/02/2021 as 15:45:55.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56571&c=ZE9L01.